



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020, DE 01 SETEMBRO DE 2020

EMENTA – Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que opina pela irregularidade com ressalvas e multa das Contas do Poder Executivo do Município de Capitão Leônidas Marques, referente ao Exercício Financeiro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio nº 454/19 – Segunda Câmara, de 22 de outubro de 2019, do Tribunal de contas do Estado do Paraná, e consequentemente desaprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, referente ao exercício financeiro de 2016, prestadas pelo Ex-prefeito de Capitão Leônidas Marques, Senhor Ivar Barea.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 01 de setembro de 2020.

Carlos Eduardo Santos

Vereador/Relator

Valcir Lucitto

Vereador/Presidente da Comissão

Neuza Stulp

Vereadora/Membro